



MOÇ 150 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em. 18, 8 15

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza o atleta Paulo Flaviano Pereira, pela conquista da medalha de ouro, na modalidade, atletismo, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Paulo Flaviano Pereira, pela conquista da medalha de ouro, na modalidade, atletismo, nos jogos Parapan-americanos de Toronto-Canadá 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O Goiano de Trindade e atleta Paralimpico Paulo Flaviano aluno da parceria Centro Olímpico e Paralimpico de Santa Maria e CID Santa Maria foi ouro nos 400 metros rasos no atletismo nos Jogos Para-Panamericanos de Toronto 2015.

Paulo Flaviano teve paralisia cerebral após falta de oxigênio no parto, o que causou dificuldades de fala e de movimentação. Começou a praticar atletismo aos 17 anos, depois de mudar-se para Brasília para morar com a tia. Esteve no Mundial de Atletismo de 2011, disputado na Nova Zelândia, e medalhou no Parapan de Guadalajara-2011.

Principais conquistas: bronze nos 200m e nos 400m nos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara-2011.

De forma a reconhecer o excelente atleta e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Paulo Flaviano Pereira.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 150 / 2015
Folha Nº 01 Paulo

SECRETARIA LEGISLATIVA 14482015 17:07

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 150/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 19/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 150 / 2015

Folha Nº 02 Paulo